



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação**  
**PARECER COFT Nº 67/2014**

Data: 11/08/2014 - Página 1 de 1

**Matéria/Ementa:**

Projeto de Lei nº 101/2014 que “Extingue a unidade Departamento dos Conselhos Municipais compreendida na estrutura do órgão Gabinete do Prefeito; cria a unidade Coordenação dos Conselhos Municipais no órgão Gabinete do Prefeito; altera o inciso IX do art.6º, a Subseção IX da Seção I do CAPITULO III, o art.15 e o inciso VII do art.28, o Organograma da Estrutura Administrativa - Anexo Único da Lei nº 3.195, de 25 de março de 2014; extingue o Cargo em Comissão e Função Gratificada de Diretor do Departamento dos Conselhos Municipais; cria o Cargo em Comissão e Função Gratificada de Coordenador da Coordenação dos Conselhos Municipais, e dá outras providências”.

**Relatório:**

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, adequar o cargo conforme a Lei Municipal nº 3.195 de 25 de março de 2014, sendo que a unidade não se caracteriza como Departamento de Conselhos Municipais e sim como unidade de Coordenação.

**Fundamentação:**

Deve-se somente observar a legalidade da alteração de Departamento para Unidade de Coordenação.

**Opinião:**

Assim, nada impede a tramitação da presente projeto de lei.

*Eleni de Fátima Castro Pizzatto*  
Ver.<sup>a</sup> Eleni de Fátima Castro Pizzatto  
Relatora em exercício

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

*Gilmar Facco*  
Ver. Gilmar Facco  
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**

*Vando Fábio Dalmás*  
Ver. Vando Fábio Dalmás  
Revisor